



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 660

RUBRICA



	MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM				
Especificação: ALGINATO DE CÁLCIO: COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO 10X10 CM					
291	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA: COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM ÍONS DE PRATA DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA F	150.0	Unidade	R\$ 19,47	R\$ 2.920,50
Especificação: ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA: COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM ÍONS DE PRATA DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO 10X10 CM.					
292	ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO: COBERTURA COM TECNOLOGIA QUE PREENCHE ESPAÇO MORTO EM ATÉ 2CM DE PROFUNDIDADE E BORDAS BISELADAS, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, CONTENDO IBUPROFENO COMO COMPONENTE ATIVO, DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA FLUIDO. MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA. ALTA ABSOR	150.0	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
Especificação: ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO: COBERTURA COM TECNOLOGIA QUE PREENCHE ESPAÇO MORTO EM ATÉ 2CM DE PROFUNDIDADE E BORDAS BISELADAS, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, CONTENDO IBUPROFENO COMO COMPONENTE ATIVO, DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA FLUIDO. MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA. ALTA ABSORÇÃO, GARANTINDO MÍNIMO RISCO DE VAZAMENTO OU MACERAÇÃO. PROMOVE MEIO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E ALÍVIO DE DOR LOCAL. TAMANHO 10X10CM.					
293	HIDROCOLÓIDE PÓ: PÓ PARA ESTOMIA 25GR, INDICADO PARA USO NA PELE PERIESTOMAL MACERADA, MANTÉM A PELE SECA, ABSORVE A UMIDADE LOCAL, EXSUDATOS E SECREÇÕES REDUZINDO A IRRITAÇÃO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR E GOMA XANTINA.	30.0	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
Especificação: HIDROCOLÓIDE PÓ: PÓ PARA ESTOMIA 25GR, INDICADO PARA USO NA PELE PERIESTOMAL MACERADA, MANTÉM A PELE SECA, ABSORVE A UMIDADE LOCAL, EXSUDATOS E SECREÇÕES REDUZINDO A IRRITAÇÃO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR E GOMA XANTINA.					
294	COBERTURA COMPOSTA DE SILICONE: COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTOADESIVA PERFORADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRE	200.0	Unidade	R\$ 18,70	R\$ 3.740,00
Especificação: COBERTURA COMPOSTA DE SILICONE: COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTOADESIVA PERFORADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSION E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO; FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS. TAMANHO 10 X 10CM.					
295	HIDROGEL GEL: CURATIVO À BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA, DE COMPOSTO	200.0	Frasco	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl.

661

RUBRICA

M

	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL. FRASCO COM 25 GRAMAS.				
Especificação: HIDROGEL GEL: CURATIVO À BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL. FRASCO COM 25 GRAMAS.					
296	CREME BARREIRA: PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), CREME BARREIRA SEM BASE DE POLÍMERO DE ACRILATO, PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS E SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS E TRATAMENTO DE PE	150.0	Unidade	R\$ 54,40	R\$ 8.160,00
Especificação: CREME BARREIRA: PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), CREME BARREIRA SEM BASE DE POLÍMERO DE ACRILATO, PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS E SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS E TRATAMENTO DE PELE PERILESIONAL. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPYLENOGLICOL. CONTÉM 60ML					
297	CREME HIDRATANTE: CREME BRANCO, VISCOSO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA, 10% UREIA (CARBAMIDA), PALMITATO DE ISOPROPILO, PALMITATO DE OCTILA, ESTEARATO DE GLICERILA, 4% DE ALFA HIDROXIÁCIDO (ÁCIDO LÁTICO), ÁLCOOL, ESTEARÍLICO, SORBITOL, LACTATO DE AMÔNIO, ÁCIDO ESTEÁRICO, CETEARETE-25 E CETEARETE-6	300.0	Unidade	R\$ 33,83	R\$ 10.149,00
Especificação: CREME HIDRATANTE: CREME BRANCO, VISCOSO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA, 10% UREIA (CARBAMIDA), PALMITATO DE ISOPROPILO, PALMITATO DE OCTILA, ESTEARATO DE GLICERILA, 4% DE ALFA HIDROXIÁCIDO (ÁCIDO LÁTICO), ÁLCOOL, ESTEARÍLICO, SORBITOL, LACTATO DE AMÔNIO, ÁCIDO ESTEÁRICO, CETEARETE-25 E CETEARETE-6. INDICADO PARA HIDRATAÇÃO IDEAL DA PELE E ESFOLIAÇÃO ATRAUMÁTICA DE PÉS RESSECADOS EM PACIENTES DIABÉTICOS, OFERECE HIDRATAÇÃO SUPERIOR PARA AS MÃOS E CALCANHARES QUE APRESENTAM RESSECAMENTO OU RACHADURAS. SEM CONSERVANTES, CORANTES OU PERFUME, REDUZ O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE SENSÍVEL DO DIABÉTICO. CONTÉM 75ML.					
298	REMOVEDOR DE ADESIVO: SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS, INDICADO À REMOÇÃO DE ADESIVOS E RESÍDUOS SOBRE A PELE INTACTA, PROVENIENTES DE BASES ADESIVAS E COBERTURAS, COMPOSTO POR DISILOXANE, CYCLOPENTASILOXANE, TRISILOXANE. O PRODUTO NÃO PROVOCA ARDÊNCIA, REMOVE ADESIVOS, SECA EM SEGUNDOS E NÃO INTERFERE	150.0	Unidade	R\$ 33,83	R\$ 5.074,50
Especificação: REMOVEDOR DE ADESIVO: SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS, INDICADO À REMOÇÃO DE ADESIVOS E RESÍDUOS SOBRE A PELE INTACTA, PROVENIENTES DE BASES ADESIVAS E COBERTURAS, COMPOSTO POR DISILOXANE, CYCLOPENTASILOXANE, TRISILOXANE. O PRODUTO NÃO PROVOCA ARDÊNCIA, REMOVE ADESIVOS, SECA EM SEGUNDOS E NÃO INTERFERE NA ADERÊNCIA DE OUTROS ADESIVOS. EMBALAGEM COM 50ML.					
299	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS: SOLUÇÃO AQUOSA CORPORAL PRONTO USO PARA LIMPEZA DA PELE, NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FERIDA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO POLIHEXANIDA A 0,2%, DERIVADO BETAÍNICO E ÁGUA. APRESENTADO EM FRASCO DE 250ML COM VÁLVULA SPRAY ECONOMICA. E EMBALADO COM LACRE DE SEGUR	300.0	Unidade	R\$ 33,83	R\$ 10.149,00
Especificação: SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS: SOLUÇÃO AQUOSA CORPORAL PRONTO USO PARA LIMPEZA DA PELE, NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FERIDA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO POLIHEXANIDA A 0,2%, DERIVADO BETAÍNICO E ÁGUA. APRESENTADO EM FRASCO DE 250ML COM VÁLVULA SPRAY ECONOMICA. E EMBALADO COM LACRE DE SEGURANÇA PARA GARANTIA DA SUA INTEGRIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IRRITABILIDADE DÉRMICA E CITOTOXICIDADE.					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 662

RUBRICA

300	GEL BARREIRA ANTISSEPTICO 0,2% 100 ML: SOLUÇÃO QUE APRESENTA RECUPERAÇÃO DAS DESCAMAÇÕES CAUSADAS PELO RESSECAMENTO DA DERME, PODENDO SER UTILIZADA QUANDO HOUVER A NECESSIDADE DE HIDRATAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PELE. NÃO APRESENTANDO TOXIDADE EM RELAÇÃO À IRRITAÇÃO E HIPERSENSIBILIDADE DA PELE, GARANTI	200.0	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
Especificação: GEL BARREIRA ANTISSEPTICO 0,2% 100 ML: SOLUÇÃO QUE APRESENTA RECUPERAÇÃO DAS DESCAMAÇÕES CAUSADAS PELO RESSECAMENTO DA DERME, PODENDO SER UTILIZADA QUANDO HOUVER A NECESSIDADE DE HIDRATAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PELE. NÃO APRESENTANDO TOXIDADE EM RELAÇÃO À IRRITAÇÃO E HIPERSENSIBILIDADE DA PELE, GARANTINDO O BEM ESTAR DO USUÁRIO E PROTEGENDO CONTRA POSSÍVEIS INFECÇÕES.					
301	BOTA DE UNNA: BANDAGEM DE ALGODÃO PURO OU MISTO IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL.	50.0	Unidade	R\$ 64,60	R\$ 3.230,00
Especificação: BOTA DE UNNA: BANDAGEM DE ALGODÃO PURO OU MISTO IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL.					
302	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRES 5,0	50.0	Caixa	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
Especificação: REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRES 5,0					
303	BARREIRA PARA PROTEÇÃO DA PELE NA APRESENTAÇÃO SPRAY	100.0	Unidade	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
Especificação: BARREIRA PARA PROTEÇÃO DA PELE NA APRESENTAÇÃO SPRAY					
305	POLIHANIDA SOLUÇÃO AQUOSA PHMB 350ML	200.0	Unidade	R\$ 33,83	R\$ 6.766,00
Especificação: POLIHANIDA SOLUÇÃO AQUOSA PHMB 350ML					
306	LIMPADOR DE PELE SEM ENXÁGUE	150.0	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 15.300,00
Especificação: LIMPADOR DE PELE SEM ENXÁGUE					
307	CURATIVO MEMBRANA DE CELULOSE TAMANHO MÉDIO 7,5 X 10CM	50.0	Unidade	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
Especificação: CURATIVO MEMBRANA DE CELULOSE TAMANHO MÉDIO 7,5 X 10CM					
308	CURATIVO EM FORMA DE POMADA CASTANH-ESCURO ESTÉRIL, COMPOSTO POR CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO), POLIETILENOGLICOL, POLOXÂMERO E IODO	50.0	Unidade	R\$ 493,00	R\$ 24.650,00
Especificação: CURATIVO EM FORMA DE POMADA CASTANH-ESCURO ESTÉRIL, COMPOSTO POR CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO), POLIETILENOGLICOL, POLOXÂMERO E IODO					
309	CURATIVO DE TELA PARAFINDA COM ACETATO DE CLOREXIDINA A 0,5% TAMANHO 10X10CM	50.0	Unidade	R\$ 16,83	R\$ 841,50
Especificação: CURATIVO DE TELA PARAFINDA COM ACETATO DE CLOREXIDINA A 0,5% TAMANHO 10X10CM					
310	FILTRO ADESIVO EM ROLO (ESPUMA FELTRADA EM ADESIVO)	10.0	Caixa	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
Especificação: FILTRO ADESIVO EM ROLO (ESPUMA FELTRADA EM ADESIVO)					
311	COLAGENASE POMADA DERMATOLÓGICA SEM CLORANFENICOL 30G	100.0	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
Especificação: COLAGENASE POMADA DERMATOLÓGICA SEM CLORANFENICOL 30G					
313	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRES 5,5	50.0	Caixa	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 663

RUBRICA m

Especificação: REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRES 5.5

Valor total do lote R\$ 169.015,00 (cento e sessenta e nove mil e quinze reais)

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
259	ENTEROFIX -FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	7000.0	Unidade	R\$ 2,04	R\$ 14.280,00
Especificação: ENTEROFIX -FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML					
260	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	7000.0	Unidade	R\$ 2,04	R\$ 14.280,00
Especificação: EQUIPO PARA DIETA ENTERAL					
261	SACO COLETOR DE URINA	7000.0	Unidade	R\$ 4,25	R\$ 29.750,00
Especificação: SACO COLETOR DE URINA					
262	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SEM VÁLVULA	7000.0	Unidade	R\$ 0,71	R\$ 4.970,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SEM VÁLVULA					
263	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SEM VÁLVULA	3000.0	Unidade	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SEM VÁLVULA					
264	SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 12 SEM VÁLVULA	10000.0	Unidade	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 12 SEM VÁLVULA					
265	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	3000.0	Unidade	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14					
266	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	3000.0	Unidade	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16					
267	SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº 14	150.0	Unidade	R\$ 4,76	R\$ 714,00
Especificação: SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº 14					
268	SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº 16	500.0	Unidade	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
Especificação: SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº 16					
269	SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº 18	500.0	Unidade	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
Especificação: SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº 18					
270	SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº 20	200.0	Unidade	R\$ 4,76	R\$ 952,00
Especificação: SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº 20					
271	SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº 22	180.0	Unidade	R\$ 4,76	R\$ 856,80
Especificação: SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº 22					
272	SONDA DE FOLLEY TRÊS VIAS Nº 18	60.0	Unidade	R\$ 5,56	R\$ 333,60



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl

664

RUBRICA

m

Especificação: SONDA DE FOLLEY TRÊS VIAS Nº 18

273	SONDA DE FOLLEY TRÊS VIAS Nº 20	60.0	Unidade	R\$ 5,61	R\$ 336,60
-----	---------------------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: SONDA DE FOLLEY TRÊS VIAS Nº 20

274	BOLSA COLETORA SVD	2000.0	Unidade	R\$ 4,93	R\$ 9.860,00
-----	--------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: BOLSA COLETORA SVD

275	FRASCO PARA BIÓPSIA	3000.0	Unidade	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
-----	---------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: FRASCO PARA BIÓPSIA

280	BOLSA DE COLOSTOMIA 19-64 MM	800.0	Unidade	R\$ 30,60	R\$ 24.480,00
-----	------------------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: BOLSA DE COLOSTOMIA 19-64 MM

Valor total do lote R\$ 140.783,00 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais)

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
276	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P ADULTO	15000.0	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 28.350,00

Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P ADULTO

277	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M ADULTO	15000.0	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 28.350,00
-----	---------------------------------------	---------	---------	----------	---------------

Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M ADULTO

278	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G ADULTO	20000.0	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 37.800,00
-----	---------------------------------------	---------	---------	----------	---------------

Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G ADULTO

279	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XXG ADULTO 90KG	15000.0	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 28.350,00
-----	--	---------	---------	----------	---------------

Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XXG ADULTO 90KG

332	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XXG INFANTIL - PESO DE 15 A 25 KG	10000.0	Unidade	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
-----	--	---------	---------	----------	---------------

Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XXG INFANTIL - PESO DE 15 A 25 KG

333	FRALDA DESCARTÁVEIS TAMANHO XXG INFANTIL - PESO DE 16 A 27 KG	3600.0	Unidade	R\$ 2,72	R\$ 9.792,00
-----	---	--------	---------	----------	--------------

Especificação: OBS: PACIENTE NECESSITA DO USO DESSA FRALDA, PORQUE JA FEZ USO DE OUTROS E TEVE PROBLEMAS COM ASSADURAS.

Valor total do lote R\$ 146.242,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais)

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
102	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CX COM 60	50.0	Caixa	R\$ 387,60	R\$ 19.380,00

Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CX COM 60



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 665

103	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX COM 30	60.0	Caixa	R\$ 306,00	R\$ 18.360,00
Especificação: SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX COM 30					
104	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML CX COM 30	10.0	Caixa	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
Especificação: SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML CX COM 30					
105	SORO GLICOSADO 100ML CX COM 60	10.0	Caixa	R\$ 506,94	R\$ 5.069,40
Especificação: SORO GLICOSADO 100ML CX COM 60					
106	SOLUÇÃO GLICOSADO 500 ML 5%	18.0	Unidade	R\$ 13,60	R\$ 244,80
Especificação: SOLUÇÃO GLICOSADO 500 ML 5%					
239	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	2000.0	Unidade	R\$ 15,18	R\$ 30.360,00
Especificação: ÁGUA DESTILADA 5 LITROS					
240	DILUENTE PARA INJEÇÃO	2500.0	Unidade	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
Especificação: DILUENTE PARA INJEÇÃO					
Valor total do lote R\$ 88.214,20 (oitenta e oito mil, duzentos e catorze reais e vinte centavos)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
112	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	3000.0	Caixa	R\$ 13,60	R\$ 40.800,00
Especificação: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES					
113	MÁSCARA N95	1000.0	Unidade	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
Especificação: MÁSCARA N95					
114	TOUCA DESCARTÁVEL GRAMATURA - PACOTE COM 100 UNIDADES	200.0	Pacote	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
Especificação: TOUCA DESCARTÁVEL GRAMATURA - PACOTE COM 100 UNIDADES					
115	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NO PUNHO	1000.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NO PUNHO					
116	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	2000.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA					
117	RESPIRADOR PFF-2 SEM VÁLVULA	250.0	Unidade	R\$ 3,06	R\$ 765,00
Especificação: RESPIRADOR PFF-2 SEM VÁLVULA					
118	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC MANGA LONGA	100.0	Unidade	R\$ 27,20	R\$ 2.720,00
Especificação: AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC MANGA LONGA					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI

666

RUBRICA

m

119	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTE INCOLOR, VENTILAÇÃO INDIRETA E ÓTIMA VISÃO PERIFÉRICA	100.0	Unidade	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTE INCOLOR, VENTILAÇÃO INDIRETA E ÓTIMA VISÃO PERIFÉRICA					
120	GORRO SANFONADO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	60.0	Pacote	R\$ 23,78	R\$ 1.426,80
Especificação: GORRO SANFONADO, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
121	KIT MÁSCARA PARA AEROSSOL (ADULTO)	100.0	Unidade	R\$ 20,40	R\$ 2.040,00
Especificação: KIT MÁSCARA PARA AEROSSOL (ADULTO)					
122	KIT MÁSCARA PARA AEROSSOL (INFANTIL)	100.0	Unidade	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
Especificação: KIT MÁSCARA PARA AEROSSOL (INFANTIL)					
123	MACACÃO GRAMATURA 40 A 50 G/MP - TAMANHO EXTRA GRANDE	100.0	Unidade	R\$ 20,40	R\$ 2.040,00
Especificação: MACACÃO GRAMATURA 40 A 50 G/MP - TAMANHO EXTRA GRANDE					
124	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	1000.0	Rolo	R\$ 30,60	R\$ 30.600,00
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G					
125	ALGODÃO ROLINHO (ROLETE DENTAL), PACOTE COM 100 UNIDADES	750.0	Pacote	R\$ 6,80	R\$ 5.100,00
Especificação: ALGODÃO ROLINHO (ROLETE DENTAL), PACOTE COM 100 UNIDADES					
126	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 10 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES	1500.0	Pacote	R\$ 9,45	R\$ 14.175,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM TAMANHO 10 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES					
127	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 20 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES	4000.0	Pacote	R\$ 17,99	R\$ 71.960,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM TAMANHO 20 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES					
132	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10X4,5	1800.0	Unidade	R\$ 11,42	R\$ 20.556,00
Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10X4,5					
133	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 25X28CM PCT COM 50	15.0	Pacote	R\$ 84,83	R\$ 1.272,45
Especificação: COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 25X28CM PCT COM 50					
134	MICROPORE 50MM X 10M	1000.0	Unidade	R\$ 15,30	R\$ 15.300,00
Especificação: MICROPORE 50MM X 10M					
135	CURATIVOS REDONDINHOS (TIPO BAND-AID) - CAIXA COM 500 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 15,81	R\$ 47,43
Especificação: CURATIVOS REDONDINHOS (TIPO BAND-AID) - CAIXA COM 500 UNIDADES					
136	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	150.0	Rolo	R\$ 15,59	R\$ 2.338,50
Especificação: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M					
137	LENÇOL DE BORRACHA, EMB. COM 26 UNIDADES	40.0	Caixa	R\$ 30,70	R\$ 1.228,00
Especificação: LENÇOL DE BORRACHA, EMB. COM 26 UNIDADES					

l



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 667

RUBRICA m

304	GAZE ANTIMICROBIANA COM PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA) EM ROLO	150.0	Unidade	R\$ 13,60	R\$ 2.040,00
Especificação: GAZE ANTIMICROBIANA COM PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA) EM ROLO					
Valor total do lote R\$ 235.049,18 (duzentos e trinta e cinco mil e quarenta e nove reais e dezoito centavos)					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO	3000.0	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 4.590,00
Especificação: EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO					
10	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SORO	800.0	Unidade	R\$ 1,62	R\$ 1.296,00
Especificação: EQUIPO MICRO GOTAS PARA SORO					
92	OXÍMETRO DE DEDO MEDIDOR DE SATURAÇÃO E PULSO DIGITAL PORTÁTIL	50.0	Unidade	R\$ 115,60	R\$ 5.780,00
Especificação: OXÍMETRO DE DEDO MEDIDOR DE SATURAÇÃO E PULSO DIGITAL PORTÁTIL					
107	ABOCTH N° 24	300.0	Unidade	R\$ 1,19	R\$ 357,00
Especificação: ABOCTH N° 24					
108	ABOCTH N° 22	300.0	Unidade	R\$ 1,19	R\$ 357,00
Especificação: ABOCTH N° 22					
109	EXTENSOR PARA ABOCTH	1000.0	Unidade	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
Especificação: EXTENSOR PARA ABOCTH					
169	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	120.0	Unidade	R\$ 115,60	R\$ 13.872,00
Especificação: ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO					
170	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	30.0	Unidade	R\$ 112,54	R\$ 3.376,20
Especificação: ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL					
171	ESTETOSCÓPIO ADULTO	120.0	Unidade	R\$ 25,50	R\$ 3.060,00
Especificação: ESTETOSCÓPIO ADULTO					
172	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	30.0	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 510,00
Especificação: ESTETOSCÓPIO INFANTIL					
173	OXIMETRO DE PUSSO PORTÁTIL REGARREGAVÉL, MAIS SENSOR INFANTIL	2.0	Unidade	R\$ 2.040,00	R\$ 4.080,00
Especificação: OXIMETRO DE PUSSO PORTÁTIL REGARREGAVÉL, MAIS SENSOR INFANTIL					
174	TERMÔMETRO COM COLUNA DE MERCÚRIO	15.0	Unidade	R\$ 51,00	R\$ 765,00
Especificação: TERMÔMETRO COM COLUNA DE MERCÚRIO					
175	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	85.0	Unidade	R\$ 13,26	R\$ 1.127,10



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 668

RUBRICA

Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO

176	TERMÔMETRO DE GELADEIRA COM REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA COM FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA.	15.0	Unidade	R\$ 136,00	R\$ 2.040,00
-----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: TERMÔMETRO DE GELADEIRA COM REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA COM FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA.

177	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER - 50° A 380°C	30.0	Unidade	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
-----	---	------	---------	------------	--------------

Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER - 50° A 380°C

178	FITA MÉTRICA DE PLÁSTICO - 1 METRO E MEIO	60.0	Unidade	R\$ 15,30	R\$ 918,00
-----	---	------	---------	-----------	------------

Especificação: FITA MÉTRICA DE PLÁSTICO - 1 METRO E MEIO

Valor total do lote R\$ 47.228,30 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
151	ANESTÉSICO NOVOCOL COM VASOCONSTRICTOR. EMB. COM 50 TUBETES DE 1,8ML	300.0	Caixa	R\$ 255,00	R\$ 76.500,00

Especificação: ANESTÉSICO NOVOCOL COM VASOCONSTRICTOR. EMB. COM 50 TUBETES DE 1,8ML

152	ANESTÉSICO LOCAL CITOCÁINA 3% SEM VASO. EMB. COM 50 TUBETES DE 1,8ML	50.0	Caixa	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
-----	--	------	-------	------------	---------------

Especificação: ANESTÉSICO LOCAL CITOCÁINA 3% SEM VASO. EMB. COM 50 TUBETES DE 1,8ML

153	ANESTÉSICO TÓPICO, EMB. COM 12G	100.0	Frasco	R\$ 8,50	R\$ 850,00
-----	---------------------------------	-------	--------	----------	------------

Especificação: ANESTÉSICO TÓPICO, EMB. COM 12G

154	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:100.000, EMBALAGEM C 50 TUBETES DE 1,8ML ARTICAINE COM EPINEFRINA	50.0	Caixa	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
-----	---	------	-------	------------	---------------

Especificação: ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:100.000, EMBALAGEM C 50 TUBETES DE 1,8ML ARTICAINE COM EPINEFRINA

Valor total do lote R\$ 102.850,00 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
230	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G	2000.0	Unidade	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00

Especificação: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G

231	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	5000.0	Unidade	R\$ 8,84	R\$ 44.200,00
-----	--------------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M

232	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	5000.0	Unidade	R\$ 8,84	R\$ 44.200,00
-----	--------------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 669

RUBRICA

233	ESPÁTULA DE AYRES – PACOTE COM 100 UNID	400.0	Pacote	R\$ 20,43	R\$ 8.172,00
Especificação: ESPÁTULA DE AYRES – PACOTE COM 100 UNID					
234	ESCOVA CITOLÓGICA ESTÉRIL	4000.0	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
Especificação: ESCOVA CITOLÓGICA ESTÉRIL					
Valor total do lote R\$ 117.652,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)					

LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
110	PAPEL P/ ECG 215MM X 30M	10.0	Rolo	R\$ 34,00	R\$ 340,00
Especificação: PAPEL P/ ECG 215MM X 30M					
111	PERA P/ ECG EM SILICONE JOGO C/ 06	2.0	Jogo	R\$ 110,50	R\$ 221,00
Especificação: PERA P/ ECG EM SILICONE JOGO C/ 06					
183	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO CAPACIDADE 15 LITROS FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTO REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO TÉRMICO.	20.0	Unidade	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
Especificação: CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO CAPACIDADE 15 LITROS FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTO REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO TÉRMICO.					
196	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSONOGRRAFIA	30.0	Unidade	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00
Especificação: PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSONOGRRAFIA					
Valor total do lote R\$ 15.351,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais)					

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
86	ÁLCOOL À 70% LÍQUIDO FRASCO DE 1 LITRO – CAIXA COM 12 UNIDADES	100.0	Caixa	R\$ 140,76	R\$ 14.076,00
Especificação: ÁLCOOL À 70% LÍQUIDO FRASCO DE 1 LITRO – CAIXA COM 12 UNIDADES					
87	ÁLCOOL A 70% EM GEL FRASCO COM 500 ML	800.0	Unidade	R\$ 10,69	R\$ 8.552,00
Especificação: ÁLCOOL A 70% EM GEL FRASCO COM 500 ML					
88	ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO DE 1 LITRO – CAIXA COM 12 UNIDADES	70.0	Caixa	R\$ 11,39	R\$ 797,30
Especificação: ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO DE 1 LITRO – CAIXA COM 12 UNIDADES					
89	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO FRASCO 500ML	30.0	Unidade	R\$ 20,40	R\$ 612,00
Especificação: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO FRASCO 500ML					
138	DESINFETANTE QUARTENÁRIO DE HAMÔNIA, DESINFETA, HIGIENIZA E ELIMINA MAUS ODORES. 5º	100.0	Unidade	R\$ 67,83	R\$ 6.783,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 670
M

GERAÇÃO GERMICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA. GALÃO 5L CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO EM 1000L DE ÁGUA		RUBRICA			
Especificação: DESINFETANTE QUARTENÁRIO DE HAMÔNIA, DESINFETA, HIGIENIZA E ELIMINA MAUS ODORES. 5ª GERAÇÃO GERMICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA. GALÃO 5L CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO EM 1000L DE ÁGUA					
195	SOLUÇÃO DE LUGOL À 5% - 1 LITRO	50.0	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
Especificação: SOLUÇÃO DE LUGOL À 5% - 1 LITRO					
197	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO SOLUÇÃO 80% - 30ML	25.0	Unidade	R\$ 76,50	R\$ 1.912,50
Especificação: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO SOLUÇÃO 80% - 30ML					
198	ACIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 5% 1000ML	6.0	Unidade	R\$ 15,30	R\$ 91,80
Especificação: ACIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 5% 1000ML					
199	FORMOL SOLUÇÃO 10% 1000ML	25.0	Unidade	R\$ 59,50	R\$ 1.487,50
Especificação: FORMOL SOLUÇÃO 10% 1000ML					
214	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% (LÍQUIDO DE DAKIN), EMB. COM 1 LITRO.	12.0	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 102,00
Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% (LÍQUIDO DE DAKIN), EMB. COM 1 LITRO.					
215	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (SOLUÇÃO DE MILTON), COM 1 LITRO	10.0	Unidade	R\$ 7,65	R\$ 76,50
Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (SOLUÇÃO DE MILTON), COM 1 LITRO					
236	ÉTER SULFÚRICO LÍQUIDO	80.0	Litro	R\$ 62,39	R\$ 4.991,20
Especificação: ÉTER SULFÚRICO LÍQUIDO					
237	GEL PARA SONNAR - GARRAFÃO DE 5L	50.0	Unidade	R\$ 38,56	R\$ 1.928,00
Especificação: GEL PARA SONNAR - GARRAFÃO DE 5L					
238	PVPI TÓPICO LÍQUIDO - FRASCO DE 1L	150.0	Unidade	R\$ 67,83	R\$ 10.174,50
Especificação: PVPI TÓPICO LÍQUIDO - FRASCO DE 1L					
246	CLOREXIDINA 2%, FRASCO C 200 ml	40.0	Frasco	R\$ 8,50	R\$ 340,00
Especificação: CLOREXIDINA 2%, FRASCO C 200 ml					
247	CLOREXIDINA 0,2% FRASCO 1L	30.0	Frasco	R\$ 15,30	R\$ 459,00
Especificação: CLOREXIDINA 0,2% FRASCO 1L					
248	CLOREXIDINA 0,5% FRASCO SOL ALCOÓLICA 1L	20.0	Frasco	R\$ 20,40	R\$ 408,00
Especificação: CLOREXIDINA 0,5% FRASCO SOL ALCOÓLICA 1L					
251	DESINFETANTE HOSPITALAR, 5L	50.0	Frasco	R\$ 81,60	R\$ 4.080,00
Especificação: DESINFETANTE USO HOSPITALAR, 5L					
254	PAPAINA 4% GEL	50.0	Frasco	R\$ 76,50	R\$ 3.825,00
Especificação: PAPAINA 4% GEL					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 671

RUBRICA ay

Valor total do lote R\$ 65.796,30 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
155	ALMOTOLIA FOSCA CAPA 250 ML ÂMBAR	100.0	Unidade	R\$ 6,51	R\$ 651,00
Especificação: ALMOTOLIA FOSCA CAPA 250 ML ÂMBAR					
156	ALMOTOLIA FOSCA CAPA 500 ML ÂMBAR	100.0	Unidade	R\$ 6,51	R\$ 651,00
Especificação: ALMOTOLIA FOSCA CAPA 500 ML ÂMBAR					
160	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE P/ 3 LITROS.	50.0	Unidade	R\$ 6,63	R\$ 331,50
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE P/3 LITROS.					
161	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE DESCARTEX 13 LITROS SHARP BOX - DESCARPACK	1000.0	Unidade	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE DESCARTEX 13 LITROS SHARP BOX - DESCARPACK					
162	DESCARTEX 20L CX COM 20	8.0	Caixa	R\$ 271,66	R\$ 2.173,28
Especificação: DESCARTEX 20L CX COM 20					
200	PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE	45.0	Caixa	R\$ 136,00	R\$ 6.120,00
Especificação: PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE					
Valor total do lote R\$ 21.656,78 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)					

LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
163	FILME DE PVC 28CM X 300M)	10.0	Rolo	R\$ 51,00	R\$ 510,00
Especificação: FILME DE PVC 28CM X 300M)					
164	PAPEL CREPADO 100% - 600 X 600 MM	12.0	Caixa	R\$ 473,91	R\$ 5.686,92
Especificação: PAPEL CREPADO 100% - 600 X 600 MM					
165	FITA ADESIVA HOSPITALAR	350.0	Unidade	R\$ 7,82	R\$ 2.737,00
Especificação: FITA ADESIVA HOSPITALAR					
168	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 8CM X 100M	100.0	Unidade	R\$ 50,64	R\$ 5.064,00
Especificação: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 8CM X 100M					
221	PEDRA POMES, EMB. COM 100G	20.0	Frasco	R\$ 4,85	R\$ 97,00
Especificação: PEDRA POMES, EMB. COM 100G					
241	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE ROLO	500.0	Unidade	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 678

RUBRICA

Especificação: FITA TESTE PARA AUTOCLAVE ROLO					
242	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM X 0,5	50.0	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 76,50
Especificação: FITA MATRIZ DE AÇO 5MM X 0,5					
243	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM X 0,5	50.0	Unidade	R\$ 1,68	R\$ 84,00
Especificação: FITA MATRIZ DE AÇO 7MM X 0,5					
Valor total do lote R\$ 17.740,42 (dezesete mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)					

LOTE 21					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
166	TIRAS DE URINALISE URINA 10 PARAMENTROS 100 UNIDADES	3.0	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 102,00
Especificação: TIRAS DE URINALISE URINA 10 PARAMENTROS 100 UNIDADES					
167	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	500.0	Unidade	R\$ 50,83	R\$ 25.415,00
Especificação: TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ					
179	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA, PARA USO EM APARELHO ON CAL PLUS EMBALAGEM COM 100 TIRAS	600.0	Caixa	R\$ 42,50	R\$ 25.500,00
Especificação: TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA, PARA USO EM APARELHO ON CAL PLUS EMBALAGEM COM 100 TIRAS					
180	LANCETAS PARA EXAME DE GLICEMIA, DO TIPO RETRÁTIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	400.0	Caixa	R\$ 20,40	R\$ 8.160,00
Especificação: LANCETAS PARA EXAME DE GLICEMIA, DO TIPO RETRÁTIL - CAIXA COM 100 UNIDADES					
181	GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	40.0	Unidade	R\$ 76,50	R\$ 3.060,00
Especificação: GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS					
182	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO	100.0	Unidade	R\$ 6,80	R\$ 680,00
Especificação: BATERIA PARA GLICOSÍMETRO					
Valor total do lote R\$ 62.917,00 (sessenta e dois mil, novecentos e dezessete reais)					

LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
244	FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA PRETA 2.0, COM AGULHA 1/2CT, 1,7CM COM 24 UNIDADES	180.0	Caixa	R\$ 59,50	R\$ 10.710,00
Especificação: FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA PRETA 2.0, COM AGULHA 1/2CT, 1,7CM COM 24 UNIDADES					
245	FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA PRETA 3.0, COM AGULHA 1/2CT, 1,7CM COM 24 UNIDADES	200.0	Caixa	R\$ 59,50	R\$ 11.900,00
Especificação: FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA PRETA 3.0, COM AGULHA 1/2CT, 1,7CM COM 24 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais)					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 673
RUBRICA m



LOTE 23					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
222	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA, COM 500ML	24.0	Frasco	R\$ 17,85	R\$ 428,40
Especificação: REVELADOR PARA RADIOGRAFIA, COM 500ML					
Valor total do lote R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)					

LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
187	ESPAÇADOR DIGITAL	2.0	Kit	R\$ 32,30	R\$ 64,60
Especificação: ESPAÇADOR DIGITAL					
281	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL PARA FISIOTERAPIA	2.0	Unidade	R\$ 153,00	R\$ 306,00
Especificação: DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL PARA FISIOTERAPIA					
282	ELETRODOS DE SILICONE 5 X 5 CM PARA APARELHO DE TENS	12.0	Unidade	R\$ 19,13	R\$ 229,56
Especificação: ELETRODOS DE SILICONE 5 X 5 CM PARA APARELHO DE TENS					
283	ROLO NEUROLÓGICO MÉDIO SÓLIDO DE ESPUMA PARA FISIOTERAPIA	2.0	Rolo	R\$ 306,00	R\$ 612,00
Especificação: ROLO NEUROLÓGICO MÉDIO SÓLIDO DE ESPUMA PARA FISIOTERAPIA					
284	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS	8.0	Kit	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
Especificação: KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS					
Valor total do lote R\$ 5.292,16 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)					

LOTE 25					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
184	GELÓ RÍGIDO 500 ML CAIXA COM 30 UNIDADES	10.0	Caixa	R\$ 68,00	R\$ 680,00
Especificação: GELÓ RÍGIDO 500 ML CAIXA COM 30 UNIDADES					
223	RESTAURADOR PROVISÓRIO, EMB COM 25G	25.0	Unidade	R\$ 16,07	R\$ 401,75
Especificação: RESTAURADOR PROVISÓRIO, EMB COM 25G					
250	CONDICIONADOR ÁCIDOFOSFÓRICO A 37%, EMBALAGEM C/ 3 UNIDADES.	175.0	Pacote	R\$ 9,27	R\$ 1.622,25
Especificação: CONDICIONADOR ÁCIDOFOSFÓRICO A 37%, EMBALAGEM C/ 3 UNIDADES.					
252	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO C/ 20ML	8.0	Unidade	R\$ 9,61	R\$ 76,88
Especificação: EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO C/ 20ML					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 674

RUBRICA m

253	ALGINATO, EMBALAGEM COM 500G	60.0	Pacote	R\$ 9,69	R\$ 581,40
Especificação: ALGINATO, EMBALAGEM COM 500G					
255	CERA Nº 7, LÂMINA, CAIXA C/18 UNIDADES	50.0	Caixa	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
Especificação: CERA Nº 7, LÂMINA, CAIXA C/18 UNIDADES					
256	GESSO COMUM, 01 KG	150.0	Unidade	R\$ 18,02	R\$ 2.703,00
Especificação: GESSO COMUM, 01 KG					
257	GESSO PEDRA, 1 KG	100.0	Unidade	R\$ 15,47	R\$ 1.547,00
Especificação: GESSO PEDRA, 1 KG					
285	TUDO DE ENSAIO DE VIDRO 16X150MM - 20ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL	30.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 102,00
Especificação: TUDO DE ENSAIO DE VIDRO 16X150MM - 20ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL					
312	DIU DE COBRE	50.0	Unidade	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
Especificação: DIU DE COBRE					
317	CERA UTILIDADE	50.0	Caixa	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
Especificação: CERA UTILIDADE					
Valor total do lote R\$ 33.979,28 (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)					

LOTE 26					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
128	GAZE ESTÉRIL SIMPLES PACOTE COM 5 UNIDADES 15CM X 30CM	8000.0	Pacote	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00
Especificação: GAZE ESTÉRIL SIMPLES PACOTE COM 5 UNIDADES 15CM X 30CM					
129	GAZE HIDRÓFILA TAMANHO 7,5X7,5 - PACOTE COM 500 UNIDADES	7000.0	Pacote	R\$ 37,62	R\$ 263.340,00
Especificação: GAZE HIDRÓFILA TAMANHO 7,5X7,5 - PACOTE COM 500 UNIDADES					
130	GAZE HIDRÓFILA TAMANHO 91 X 91 CM	150.0	Pacote	R\$ 67,98	R\$ 10.197,00
Especificação: GAZE HIDRÓFILA TAMANHO 91 X 91 CM					
131	GAZE ACOCHOADA (COMPRESSA P/ CURATIVO CIRÚRGICO 10X15)	4000.0	Pacote	R\$ 2,55	R\$ 10.200,00
Especificação: GAZE ACOCHOADA (COMPRESSA P/ CURATIVO CIRÚRGICO 10X15)					
Valor total do lote R\$ 290.937,00 (duzentos e noventa mil, novecentos e trinta e sete reais)					

Valor total R\$ 2.623.578,89 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 677
RUBRICA m

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.623.578,89 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 676

RUBRICA lm

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as

l



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 677
RUBRICA m

glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Handwritten mark



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 678

RUBRICA m

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

m



7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

M



7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 681
RUBRICA m

considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 683
RUBRICA m

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 684

RUBRICA an

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9



ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu tem por missão garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, promovendo o bem-estar e a integralidade do cuidado. Para tanto, é imprescindível a manutenção do abastecimento regular e contínuo de insumos essenciais, tais como materiais médico-hospitalares, odontológicos e fraldas, que são utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais unidades da rede municipal.

A indisponibilidade desses itens compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, impactando negativamente o atendimento aos usuários e dificultando o cumprimento de determinações judiciais relacionadas ao fornecimento de insumos específicos a pacientes. Dessa forma, justifica-se a necessidade de planejamento e estruturação da contratação, com base nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo apresentar a análise da necessidade da contratação, avaliar as alternativas de solução disponíveis no mercado e subsidiar a fase interna do processo de contratação, assegurando a adequada tomada de decisão pela Administração Pública.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DA SAÚDE	LUCIA CAVALCANTE SILVA

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu - CE, no cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, apresenta a presente justificativa para a aquisição de material médico-hospitalar, odontológico, medicamentos e fraldas, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

2.1. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição desses insumos se faz necessária para o atendimento adequado das seguintes unidades e programas de saúde municipais:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS): Responsáveis pelo atendimento primário, prevenção e tratamento de doenças, necessitando de medicamentos, insumos hospitalares e materiais odontológicos para a assistência integral aos usuários do SUS.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. _____

RUBRICA _____



- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): Unidade de suporte a pacientes com transtornos mentais e dependência química, que demanda medicamentos psicotópicos e outros insumos necessários para o tratamento adequado dos assistidos.
- Centro Multidisciplinar de Saúde: Espaço destinado à oferta de serviços especializados, exigindo materiais específicos para a execução de exames, consultas e terapias.
- Fisioterapia: Setor responsável pela reabilitação de pacientes com comprometimentos físicos, necessitando de insumos para atendimentos individuais e coletivos.
- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO): Unidade de referência para procedimentos odontológicos especializados, exigindo materiais odontológicos específicos para tratamento de diversas condições bucais.
- Vigilância em Saúde: Responsável pelo monitoramento e controle epidemiológico, necessitando de insumos para imunização, testagem e outras ações preventivas.
- Demandas Judiciais: Cumprimento de determinações judiciais para fornecimento de medicamentos e insumos a pacientes que possuem decisão favorável para acesso a tratamentos específicos.

2.2. IMPACTO DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais e medicamentos citados garantirá:

- A continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde, prevenindo desassistência;
- O cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) na promoção da saúde pública;
- A melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do município;
- O atendimento às exigências legais e normativas, incluindo demandas judiciais que determinam o fornecimento de medicamentos e insumos a pacientes necessitados.

Diante do exposto, a aquisição de material médico-hospitalar, odontológico, medicamentos e fraldas é fundamental para garantir a eficiência e qualidade dos serviços de saúde no Município de Senador Pompeu - CE. A não aquisição desses insumos comprometeria diretamente a assistência à população e o cumprimento das políticas públicas de saúde.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. COMPRA DIRETA

Aquisição única e direta dos itens necessários, mediante cotação e análise de preços.

Vantagens:

- Rapidez: Atendimento mais imediato das necessidades emergenciais.
- Foco no item específico: Ideal para demandas pontuais e quantitativos pequenos.
- Flexibilidade: Permite maior adequação às urgências.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 087
RUBRICA m

Desvantagens:

- Risco de preços elevados: Maior dependência de cotação momentânea de mercado.
- Menor planejamento: Não aproveita economia de escala para grandes volumes.
- Fragmentação: Processos frequentes podem sobrecarregar a equipe.

3.2. REGISTRO DE PREÇOS (RP)

Sistema em que os fornecedores se comprometem a fornecer os itens pelo preço registrado, sem obrigação imediata de aquisição.

Vantagens:

- Economia de escala: Proporciona condições mais competitivas ao consolidar demandas.
- Flexibilidade de aquisições: Permite compras conforme a necessidade, evitando desperdício e estoque elevado.
- Agilidade: Reduz prazos para futuras aquisições dentro do período do registro.
- Maior planejamento: Atende a demandas recorrentes com menor burocracia.

Desvantagens:

- Risco de indisponibilidade: Fornecedores podem não cumprir o compromisso, dificultando a operação.
- Complexidade inicial: Processo licitatório mais trabalhoso e criterioso para garantir boa gestão do RP.
- Necessidade de planejamento: Requer estimativas precisas de consumo, que podem ser desafiadoras na saúde pública.

3.3. PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade licitatória realizada em ambiente digital, buscando a proposta mais vantajosa.

Vantagens:

- Transparência: Acesso amplo ao mercado aumenta a competitividade.
- Rapidez e economia: Ideal para aquisições de grande volume com prazos razoáveis.
- Controle: Processo público minimiza riscos de fraudes e erros.

Desvantagens:

- Rigidez: Pode não ser ideal para necessidades urgentes.
- Menos flexível: Obriga a aquisição imediata dos itens no montante licitado.
- Exigências burocráticas: Requer cronograma bem definido para evitar atrasos.

3.4. CONSÓRCIO PÚBLICO OU COMPRA COMPARTILHADA

Parceria entre municípios ou órgãos públicos para aquisição conjunta.

Vantagens:

l



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 688

RUBRICA

- Redução de custos: Alavanca maior poder de negociação com fornecedores.
 - Fortalecimento regional: Incentiva soluções coletivas e reduz desigualdades.
 - Otimização de recursos: Dilui custos administrativos e operacionais.
- Desvantagens:**

- Dependência de outros órgãos: Exige coordenação e alinhamento entre os participantes.
- Burocracia: Negociações e articulações podem atrasar o processo.
- Risco de descontinuidade: Parcerias mal geridas podem comprometer o fornecimento.

Após análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a melhor solução de mercado é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares, odontológicos e fraldas, conforme demanda, para atender de forma eficiente às necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu-CE.

4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

4.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, foram identificados os seguintes itens:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 X 5,5	125,00	CAIXA
2	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	250,00	CAIXA
3	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 13X4,5	250,00	CAIXA
4	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	250,00	CAIXA
5	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 25X7	250,00	CAIXA
6	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	250,00	CAIXA
7	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 25X8	150,00	CAIXA
8	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 25X8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	150,00	CAIXA
9	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 40X12	15,00	UNIDADE
10	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 40X12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	15,00	UNIDADE
11	SERINGA HIPODÉRMICA, 10ML	30,00	CAIXA
12	SERINGA HIPODÉRMICA, 10ML	20,00	CAIXA
13	FIO NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA 30 MM - CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CAIXA
14	FIO NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA 30 MM - CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CAIXA
15	FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA 30 MM - CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CAIXA
16	FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA 30 MM - CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CAIXA
17	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO	3.000,00	UNIDADE
18	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO	800,00	UNIDADE
19	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SORO	30,00	CAIXA
20	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SORO	30,00	CAIXA
21	SCALP Nº 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CAIXA
22	SCALP Nº 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CAIXA
23	SCALP Nº 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CAIXA
24	SCALP Nº 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CAIXA
25	SCALP Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CAIXA
26	SCALP Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CAIXA



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 689
RUBRICA m



14	SCALP Nº 25 – CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CAIXA
SCALP Nº 25 – CAIXA COM 100 UNIDADES			
15	TUBO DE LÁTEX CIRURGICO GARROTE SORO – ROLO DE 15 METROS	10,00	ROLO
TUBO DE LÁTEX CIRURGICO GARROTE SORO – ROLO DE 15 METROS			
16	BROCA CARBIDE P BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	100,00	UNIDADE
BROCA CARBIDE P BAIXA ROTAÇÃO Nº 8			
17	BROCA CARBIDE P BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	100,00	UNIDADE
BROCA CARBIDE P BAIXA ROTAÇÃO Nº 6			
18	AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL LONGA, EMB. COM 100 UNIDADES.	10,00	CAIXA
AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL LONGA, EMB. COM 100 UNIDADES.			
19	BROCA CARBIDE P BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	100,00	UNIDADE
BROCA CARBIDE P BAIXA ROTAÇÃO Nº 4			
20	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA HASTE LONGA	40,00	UNIDADE
BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA HASTE LONGA			
21	AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL CURTA, TAMANHO 25MM X 03MM (30G). EMB. COM 100 UNIDADES	300,00	CAIXA
AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL CURTA, TAMANHO 25MM X 03MM (30G). EMB. COM 100 UNIDADES			
22	BROCA GATTES GLIDEN Nº 2	20,00	UNIDADE
BROCA GATTES GLIDEN Nº 2			
23	ABAIXADOR DE LÍNGUA – PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PACOTE
ABAIXADOR DE LÍNGUA – PACOTE COM 100 UNIDADES			
24	BROCA GATTES GLIDEN Nº 3	20,00	UNIDADE
BROCA GATTES GLIDEN Nº 3			
25	BROCA GATTES GLIDEN Nº 4	20,00	UNIDADE
BROCA GATTES GLIDEN Nº 4			
26	LÂMINA DE BISTURI Nº 24– CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CAIXA
LÂMINA DE BISTURI Nº 24– CAIXA COM 100 UNIDADES			
27	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 12. CAIXA C 100 UNIDADES	10,00	CAIXA
LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 12. CAIXA C 100 UNIDADES			
28	BROCA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO	20,00	UNIDADE
BROCA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO			
29	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT	15,00	UNIDADE
BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT			
30	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15. CAIXA C 100 UNIDADES	50,00	CAIXA
LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15. CAIXA C 100 UNIDADES			
31	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, COM 120 UNIDADES.	20,00	CAIXA
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, COM 120 UNIDADES.			
32	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, COM 120 UNIDADES.	20,00	CAIXA
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, COM 120 UNIDADES.			
33	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, COM 120 UNIDADES.	15,00	CAIXA
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, COM 120 UNIDADES.			
34	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45, COM 120 UNIDADES.	20,00	CAIXA
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45, COM 120 UNIDADES.			
35	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15C. CAIXA C 100 UNIDADES	15,00	CAIXA
LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15C. CAIXA C 100 UNIDADES			
36	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 50, COM 120 UNIDADES.	20,00	CAIXA
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 50, COM 120 UNIDADES.			
37	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 55, COM 120 UNIDADES.	20,00	CAIXA
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 55, COM 120 UNIDADES.			
38	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 60, COM 120 UNIDADES	20,00	CAIXA
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 60, COM 120 UNIDADES			
39	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO, FM EMB COM 120 UNIDADES	20,00	CAIXA
CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO, FM EMB COM 120 UNIDADES			



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI 690
RUBRICA

40	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA – CAIXA COM 50 UNID	300,00	CAIXA
LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA – CAIXA COM 50 UNID			
41	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO, FF EMB COM 120 UNIDADES	20,00	CAIXA
CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO, FF EMB COM 120 UNIDADES			
42	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO, XF EMB COM 120 UNIDADES	20,00	CAIXA
CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO, XF EMB COM 120 UNIDADES			
43	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES	125,00	CAIXA
SERINGA 10 ML COM AGULHA 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES			
44	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE DE 21MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES	20,00	CAIXA
LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE DE 21MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES			
45	LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE DE 25MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES	20,00	CAIXA
LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE DE 25MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES			
46	LIMA KERR 1ª SÉRIE DE 21MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES	20,00	CAIXA
LIMA KERR 1ª SÉRIE DE 21MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES			
47	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25X7, COM BICO LUER SLIP, CAIXA COM 100 UNIDADES	5.000,00	CAIXA
SERINGA 20 ML COM AGULHA 25X7, COM BICO LUER SLIP, CAIXA COM 100 UNIDADES			
48	LIMA KERR 1ª SÉRIE DE 25MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES	15,00	CAIXA
LIMA KERR 1ª SÉRIE DE 25MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES			
49	LIMA KERR 1ª SÉRIE DE 31MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES	15,00	CAIXA
LIMA KERR 1ª SÉRIE DE 31MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES			
50	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25X7 COM BICO LUER LOCK, CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CAIXA
SERINGA 20 ML COM AGULHA 25X7 COM BICO LUER LOCK, CAIXA COM 100 UNIDADES			
51	LIMA KERR 2ª SÉRIE DE 21MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES	15,00	CAIXA
LIMA KERR 2ª SÉRIE DE 21MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES			
52	LIMA KERR 2ª SÉRIE DE 25MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES	15,00	CAIXA
LIMA KERR 2ª SÉRIE DE 25MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES			
53	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	CAIXA
SERINGA 3 ML COM AGULHA 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES			
54	LIMA KERR 2ª SÉRIE DE 31MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES	15,00	CAIXA
LIMA KERR 2ª SÉRIE DE 31MM, EMBALAGEM C 06 UNIDADES			
55	PONTA DIAMANTADA Nº 1092	60,00	UNIDADE
PONTA DIAMANTADA Nº 1092			
56	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CAIXA
SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES			
57	PONTA DIAMANTADA Nº 1094	60,00	UNIDADE
PONTA DIAMANTADA Nº 1094			
58	PONTA DIAMANTADA Nº 1032	60,00	UNIDADE
PONTA DIAMANTADA Nº 1032			
59	PONTA DIAMANTADA Nº 1034	60,00	UNIDADE
PONTA DIAMANTADA Nº 1034			
60	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA – CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CAIXA
SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA – CAIXA COM 100 UNIDADES			
61	PONTA DIAMANTADA Nº 1012	70,00	UNIDADE
PONTA DIAMANTADA Nº 1012			
62	PONTA DIAMANTADA Nº 1014	70,00	UNIDADE
PONTA DIAMANTADA Nº 1014			
63	PONTA DIAMANTADA Nº 1016	70,00	UNIDADE
PONTA DIAMANTADA Nº 1016			
64	PONTA DIAMANTADA Nº 3118F	70,00	UNIDADE
PONTA DIAMANTADA Nº 3118F			
65	PONTA DIAMANTADA Nº 3118FF	70,00	UNIDADE
PONTA DIAMANTADA Nº 3118FF			
66	PONTA DIAMANTADA Nº 1016 HL	350,00	UNIDADE
PONTA DIAMANTADA Nº 1016 HL			



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl.

691

RUBRICA

m



67	PONTAS DE ACABAMENTO, TIPO ENHANCE. EMBALAGEM C 07 UNIDADES	20,00	CAIXA
68	PONTAS DE ACABAMENTO, TIPO ENHANCE. EMBALAGEM C 07 UNIDADES	500,00	PAR
69	LUVA ESTÉRIL Nº 7	1.000,00	PAR
70	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	600,00	PAR
71	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	500,00	CAIXA
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CAIXA
73	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CAIXA
74	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	25,00	CAIXA
75	LUVA DE VENIL SEM PÓ TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	7,00	CAIXA
76	LIMA KERR Nº 06 21MM	7,00	CAIXA
77	LIMA KERR Nº 06 25MM	7,00	CAIXA
78	LIMA KERR Nº 08 21MM	7,00	CAIXA
79	LIMA KERR Nº 08 25MM	7,00	CAIXA
80	LIMA KERR Nº 10 21MM	7,00	CAIXA
81	LIMA KERR Nº 10 25MM	80,00	CAIXA
82	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER P ACABAMENTO DE RESINA, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	100,00	BLOCO
83	TIRA DE CARBONO P ARTICULAÇÃO	80,00	CAIXA
84	TIRA DE LIXA DE AÇO, 4MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	40,00	CAIXA
85	TIRA DE LIXA DE AÇO, 6MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	50,00	CAIXA
86	TIRA DE POLIÉSTER, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	100,00	CAIXA
87	ÁLCOOL À 70% LÍQUIDO FRASCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES	800,00	UNIDADE
88	ÁLCOOL À 70% EM GEL FRASCO COM 500 ML	70,00	CAIXA
89	ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES	30,00	UNIDADE
90	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO FRASCO 500ML	5,00	UNIDADE
91	LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA 150W	75,00	UNIDADE
92	PILHA MÉDIA PARA OTOSCÓPIO	50,00	UNIDADE
93	OXÍMETRO DE DEDO MEDIDOR DE SATURAÇÃO E PULSO DIGITAL PORTÁTIL	8,00	UNIDADE
	FAIXAS ELÁSTICAS (THERABAND) DE RESISTÊNCIA FORTE PARA FISIOTERAPIA		
	FAIXAS ELÁSTICAS (THERABAND) DE RESISTÊNCIA FORTE PARA FISIOTERAPIA		



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl.

648

RUBRICA

m



94	MINIBAND (LEVE, MÉDIO E FORTE)	8,00	UNIDADE
95	MINIBAND (LEVE, MÉDIO E FORTE)	80,00	UNIDADE
96	RESINA FLUIDA, COR A2, EMB. COM 2,4G		
96	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1, EMBALAGEM COM 4G	30,00	UNIDADE
97	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2, EMBALAGEM COM 4G	60,00	UNIDADE
98	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3, EMBALAGEM COM 4G	100,00	UNIDADE
99	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3,5, EMBALAGEM COM 4G	100,00	UNIDADE
100	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C2, EMBALAGEM COM 4G	40,00	UNIDADE
101	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C2, EMBALAGEM COM 4G	15,00	UNIDADE
102	RESINA COMPOSTA OPACA, COR OW	50,00	CAIXA
103	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CX COM 60	60,00	CAIXA
104	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX COM 30	10,00	CAIXA
105	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML CX COM 30	10,00	CAIXA
106	SORO GLICOSADO 100ML CX COM 60	18,00	UNIDADE
107	SOLUÇÃO GLICOSADO 500 ML 5%	300,00	UNIDADE
108	ABOCTH N° 24	300,00	UNIDADE
109	ABOCTH N° 22	1.000,00	UNIDADE
110	EXTENSOR PARA ABOCTH	10,00	ROLO
111	PERA P/ ECG 215MM X 30M	2,00	JOGO
112	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000,00	CAIXA
113	MÁSCARA N95	1.000,00	UNIDADE
114	TOUCA DESCARTÁVEL GRAMATURA - PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PACOTE
115	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NO PUNHO	1.000,00	UNIDADE
116	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	2.000,00	UNIDADE
117	RESPIRADOR PFF-2 SEM VÁLVULA	250,00	UNIDADE
118	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC MANGA LONGA	100,00	UNIDADE
119	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTE INCOLOR, VENTILAÇÃO INDIRETA E ÓTIMA VISÃO PERIFÉRICA	100,00	UNIDADE
120	GORRO SANFONADO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	60,00	PACOTE



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 693
RUBRICA m

121	KIT MÁSCARA PARA AEROSSOL (ADULTO)	100,00	UNIDADE
	KIT MÁSCARA PARA AEROSSOL (ADULTO)		
122	KIT MÁSCARA PARA AEROSSOL (INFANTIL)	100,00	UNIDADE
	KIT MÁSCARA PARA AEROSSOL (INFANTIL)		
123	MACACÃO GRAMATURA 40 A 50 G/MP – TAMANHO EXTRA GRANDE	100,00	UNIDADE
	MACACÃO GRAMATURA 40 A 50 G/MP – TAMANHO EXTRA GRANDE		
124	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	1.000,00	ROLO
	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G		
125	ALGODÃO ROLINHO (ROLETE DENTAL), PACOTE COM 100 UNIDADES	750,00	PACOTE
	ALGODÃO ROLINHO (ROLETE DENTAL), PACOTE COM 100 UNIDADES		
126	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 10 CM – PACOTE COM 12 UNIDADES	1.500,00	PACOTE
	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 10 CM – PACOTE COM 12 UNIDADES		
127	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 20 CM – PACOTE COM 12 UNIDADES	4.000,00	PACOTE
	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 20 CM – PACOTE COM 12 UNIDADES		
128	GAZE ESTÉRIL SIMPLES PACOTE COM 5 UNIDADES 15CM X 30CM	8.000,00	PACOTE
	GAZE ESTÉRIL SIMPLES PACOTE COM 5 UNIDADES 15CM X 30CM		
129	GAZE HIDRÓFILO TAMANHO 7,5X7,5 – PACOTE COM 500 UNIDADES	7.000,00	PACOTE
	GAZE HIDRÓFILO TAMANHO 7,5X7,5 – PACOTE COM 500 UNIDADES		
130	GAZE HIDRÓFILO TAMANHO 91 X 91 CM	150,00	PACOTE
	GAZE HIDRÓFILO TAMANHO 91 X 91 CM		
131	GAZE ACOCHOADA (COMPRESSA P/ CURATIVO CIRÚRGICO 10X15)	4.000,00	PACOTE
	GAZE ACOCHOADA (COMPRESSA P/ CURATIVO CIRÚRGICO 10X15)		
132	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10X4,5	1.800,00	UNIDADE
	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10X4,5		
133	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 25X28CM PCT COM 50	15,00	PACOTE
	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 25X28CM PCT COM 50		
134	MICROPORE 50MM X 10M	1.000,00	UNIDADE
	MICROPORE 50MM X 10M		
135	CURATIVOS REDONDINHOS (TIPO BAND-AID) – CAIXA COM 500 UNIDADES	3,00	CAIXA
	CURATIVOS REDONDINHOS (TIPO BAND-AID) – CAIXA COM 500 UNIDADES		
136	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	150,00	ROLO
	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M		
137	LENÇOL DE BORRACHA, EMB. COM 26 UNIDADES	40,00	CAIXA
	LENÇOL DE BORRACHA, EMB. COM 26 UNIDADES		
138	DESINFETANTE QUARTENÁRIO DE HAMÔNIA, DESINFETA, HIGIENIZA E ELIMINA MAUS ODORES. 5º GERAÇÃO GERMICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA. GALÃO 5L CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO EM 1000L DE ÁGUA	100,00	UNIDADE
	DESINFETANTE QUARTENÁRIO DE HAMÔNIA, DESINFETA, HIGIENIZA E ELIMINA MAUS ODORES. 5º GERAÇÃO GERMICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA. GALÃO 5L CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO EM 1000L DE ÁGUA		
139	CUBA RIM EM AÇO INOX TAM 26X12X6CM	25,00	UNIDADE
	CUBA RIM EM AÇO INOX TAM 26X12X6CM		
140	BANDEJA INOX RETANGULAR TAM 22 X 17 X 1,5	25,00	UNIDADE
	BANDEJA INOX RETANGULAR TAM 22 X 17 X 1,5		
141	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 10CM	25,00	UNIDADE
	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 10CM		
142	PINÇA CHERON EM AÇO INOXIDÁVEL 24CM	50,00	UNIDADE
	PINÇA CHERON EM AÇO INOXIDÁVEL 24CM		
143	PINÇA POZZI EM AÇO INOXIDÁVEL, 24 CM	50,00	UNIDADE
	PINÇA POZZI EM AÇO INOXIDÁVEL, 24 CM		
144	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO EM AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM	50,00	UNIDADE
	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO EM AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM		
145	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL 14 CM COM SERRILHA	100,00	UNIDADE
	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL 14 CM COM SERRILHA		



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Fl. _____ DE LICIT. _____
RUBRICA _____

146	PINÇA KELLY EM AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM RETA	50,00	UNIDADE
	PINÇA KELLY EM AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM RETA		
147	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS	100,00	UNIDADE
	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS		
148	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO CIRÚRGICA MAYO 17CM	50,00	UNIDADE
	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO CIRÚRGICA MAYO 17CM		
149	HISTERÔMETRO COLLIN 20 CM PARA GINECOLOGIA	7,00	UNIDADE
	HISTERÔMETRO COLLIN 20 CM PARA GINECOLOGIA		
150	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA ODONTOLÓGICA PACOTE COM 100 UNIDADES COLORIDAS	7,00	PACOTE
	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA ODONTOLÓGICA PACOTE COM 100 UNIDADES COLORIDAS		
151	ANESTÉSICO NOVOCOL COM VASOCONSTRICTOR. EMB. COM 50 TUBETES DE 1,8ML	300,00	CAIXA
	ANESTÉSICO NOVOCOL COM VASOCONSTRICTOR. EMB. COM 50 TUBETES DE 1,8ML		
152	ANESTÉSICO LOCAL CITOCÁINA 3% SEM VASO. EMB. COM 50 TUBETES DE 1,8ML	50,00	CAIXA
	ANESTÉSICO LOCAL CITOCÁINA 3% SEM VASO. EMB. COM 50 TUBETES DE 1,8ML		
153	ANESTÉSICO TÓPICO, EMB. COM 12G	100,00	FRASCO
	ANESTÉSICO TÓPICO, EMB. COM 12G		
154	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.000, EMBALAGEM C 50 TUBETES DE 1,8ML ARTICAINA COM EPINEFRINA	50,00	CAIXA
	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.000, EMBALAGEM C 50 TUBETES DE 1,8ML ARTICAINA COM EPINEFRINA		
155	ALMOTOLIA FOSCA CAPA 250 ML ÂMBAR	100,00	UNIDADE
	ALMOTOLIA FOSCA CAPA 250 ML ÂMBAR		
156	ALMOTOLIA FOSCA CAPA 500 ML ÂMBAR	100,00	UNIDADE
	ALMOTOLIA FOSCA CAPA 500 ML ÂMBAR		
157	SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES	400,00	PACOTE
	SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES		
158	SUGADOR DESCARTÁVEL ENDODÔNTICO, PACOTE COM 40 UNIDADES	50,00	PACOTE
	SUGADOR DESCARTÁVEL ENDODÔNTICO, PACOTE COM 40 UNIDADES		
159	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAIXA COM 20 UNIDADES	75,00	CAIXA
	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAIXA COM 20 UNIDADES		
160	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE P/ 3 LITROS.	50,00	UNIDADE
	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE P/ 3 LITROS.		
161	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE DESCARTEX 13 LITROS SHARP BOX - DESCARPACK	1.000,00	UNIDADE
	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE DESCARTEX 13 LITROS SHARP BOX - DESCARPACK		
162	DESCARTEX 20L CX COM 20	8,00	CAIXA
	DESCARTEX 20L CX COM 20		
163	FILME DE PVC 28CM X 300M)	10,00	ROLO
	FILME DE PVC 28CM X 300M)		
164	PAPEL CREPADO 100% - 600 X 600 MM	12,00	CAIXA
	PAPEL CREPADO 100% - 600 X 600 MM		
165	FITA ADESIVA HOSPITALAR	350,00	UNIDADE
	FITA ADESIVA HOSPITALAR		
166	TIRAS DE URINALISE URINA 10 PARAMENTROS 100 UNIDADES	3,00	UNIDADE
	TIRAS DE URINALISE URINA 10 PARAMENTROS 100 UNIDADES		
167	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	500,00	UNIDADE
	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ		
168	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 8CM X 100M	100,00	UNIDADE
	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 8CM X 100M		
169	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	120,00	UNIDADE
	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO		
170	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	30,00	UNIDADE
	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL		
171	ESTETOSCÓPIO ADULTO	120,00	UNIDADE
	ESTETOSCÓPIO ADULTO		
172	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	30,00	UNIDADE
	ESTETOSCÓPIO INFANTIL		